



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 056/2.021

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 056/2.021

### TERMO ADITIVO DE VALOR

TERMO ADITIVO Nº 001/2.021 ao Contrato nº 056/2.021, prestação de serviços de construção de uma praça e instalação de equipamentos de academia ao ar livre, tendo como objeto acréscimo de valor, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT**, e a empresa **EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO - ME**, devidamente já qualificadas no contrato originário.

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO - ME**, nome fantasia **ARAUJO & FILHOS CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 39.943.610/0001-64, estabelecida na Rua Jovenil Soterio Borges, nº 1.761, Quadra 27, Bairro Jardim Residencial Mathias Neves - CEP 78.716-468, município de Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo senhor **EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO**, brasileiro, portador do CPF nº 284.395.461-49 e RG nº 03393755, residente e domiciliado na Rua Jovenil Soterio Borges, nº 1.761, Quadra 27, Bairro Jardim Residencial Mathias Neves - CEP 78.716-468, município de Rondonópolis/MT, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo de Valor, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, homologada em 03-08-2021, conforme cláusulas e condições a seguir discriminadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O **CONTRATADO** se obriga, pelo presente instrumento, a executar, sob o regime de empreitada por preço global, a obra: **"CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E PROJETOS ANEXOS"**, nos termos e condições seguintes, conforme disposto no Edital do Processo Licitatório acima citado e Projeto Básico.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA PARA REAJUSTE DE PREÇO**

2.1 - Considerando o Ofício nº 075/2021/ENG de 30-09-2021, expedido pelo Departamento de Engenharia do Município de Guiratinga-MT, que foi favorável ao acréscimo de valor de **12,08%** do valor contratual, que totaliza a importância de **R\$ 9.237,34 (nove mil e duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)** para cobrir as despesas referente a complementação dos serviços necessários na obra da Praça com a Academia do Bairro Alto da Boa Vista, conforme planilha readequada em anexo;

2.2 - Considerando o Parecer Jurídico nº 033/2021, de 06/10/2021, expedido pelo Assessor Jurídico do Município, o qual manifestou favorável para realização do

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT  
Site : [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) - E-mail : [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)  
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

presente Termo Aditivo de Acréscimo de Valor, sendo que tais serviços a serem realizados de complementação, estão relacionados diretamente a construção da praça.

2.3. - Considerando a autorização favorável para formalização do Primeiro Termo de Valor, expedido do Prefeito Municipal.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALORES E VALOR GLOBAL DO CONTRATO**

3.1. Conforme solicitação através do Ofício nº 075/2021/ENG, Parecer Jurídico nº 033/2021 e autorização do gestor municipal, fica acrescentado ao contrato originário o valor de **R\$ 9.237,34 (nove mil e duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, equivalente ao percentual de **12,08% (doze vírgula oito por cento)** do valor contratado que foi **R\$ R\$ 76.494,73 (setenta e seis mil quatrocentos e noventa quatro reais e setenta e três centavos)**, totalizando um montante geral de **R\$ 85.732,07 (oitenta e cinco mil e setecentos e trinta e dois reais e sete centavos)**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**


4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO CONTRATUAL**

5.1 - As partes elegem como domicílio legal, o foro da comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da aplicação deste contrato, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

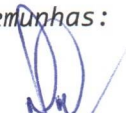
E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, bem como as demais normas complementares, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Guiratinga - MT, 07 de outubro de 2.021

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**C O N T R A T A N T E**

  
**EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO - ME**  
**EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO**  
**C O N T R A T A D A**

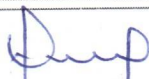
Testemunhas:

  
**JOSÉ TEODORO FILHO**  
RG nº. 14.345.476 SSP/SP  
CPF nº. 044.595.688-70

  
**JANAÍNA RITA DE SOUZA**  
RG nº 1.315.727-2 SSP-MT  
CPF nº 004.673.251-97

  
**VALDIVINO ATAÍDE DA SILVA**  
CPF 328.840.951-87

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT  
Site : [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) - E-mail : [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)  
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2302

Divulgação quarta-feira, 13 de outubro de 2021

– Página 71

Publicação quinta-feira, 14 de outubro de 2021



ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01  
COD REDUZIDO: 89  
SEC OBRAS  
ORGAO: 09  
UNIDADE: 001  
PROJ/ATIV: 20042  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01  
COD REDUZIDO: 281  
SEC FINANÇAS  
ORGAO: 11  
UNIDADE: 001  
PROJ/ATIV: 20045  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01  
COD REDUZIDO: 389  
SEC EDUCAÇÃO  
ORGAO: 12  
UNIDADE: 003  
PROJ/ATIV: 20060  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01  
COD REDUZIDO: 504  
ASSISTENCIA SOCIAL  
ORGAO: 13  
UNIDADE: 002  
PROJ/ATIV: 20080  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01  
COD REDUZIDO: 652

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no artigo 65, II, d, e § 5º da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas na ATA - SRP, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranatinga – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Gaúcha do Norte – MT, 08 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE  
**VONEY RODRIGUES GOULART**  
Prefeito Municipal

**JOÃO MARINHO**  
CNPJ: 02.378.934/0001-97  
CONTRATADO

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ARP

VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 09.411.384/0001-00	ITENS	UNID. MED.	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	TOTAL
35056	SHORT SAIA ESCOLAR	UNIDADE	589	24,30	14.312,70
35057	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA	UNIDADE	1.346	19,70	26.516,20
35058	CAMISETA ESCOLAR REGATA	UNIDADE	1.346	20,00	26.920,00
35059	JAQUETA ESCOLAR	UNIDADE	1.346	51,54	69.372,84
35060	BERMUDA ESCOLAR MASCULINO	UNIDADE	757	22,90	17.335,30
35061	CALÇA ESCOLAR	UNIDADE	1.346	38,70	52.090,20

TOTAL ITENS: 6  
TOTAL FORNECEDOR: 206.547,24  
TOTAL GERAL: 206.547,24

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

Resumo de Termos Aditivos firmados no mês OUTUBRO DE 2021

Número do Termo	Data	Número Contrato	Contratante	Contratado	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	VALOR
1º T. Aditivo	07.10.2021	056/2021	Pref. M. Guiratinga	<b>EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO - ME</b>	ACRÉSCIMO/REAJUSTE DE VALOR	<b>R\$ 9.237,34</b> Totalizando um valor total de R\$ 85.732,07

Guiratinga/MT, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal